

EMENDA ADITIVA Nº 20 de 2013 - CAS
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1315/2012, que
"Dispõe sobre a atividade privativa dos
profissionais taxistas no Distrito
Federal e dá outras providências."**

Inclui a alínea 'g' ao inciso I, do art. 44, do PL 1315/2012 a seguinte redação:

"g) mês de dezembro em qualquer destino e horário."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto às solicitações das Entidades Representativas da Classe.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **OLAIR FRANCISCO**

Deputado **EVANDRO GARLA**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputada **LUZIA DE PAULA**